MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Candidato (a)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPA apresenta o Manual do Candidato do 3º Processo Seletivo Técnico 2009 do Campus Tucuruí com o objetivo de proporcionar ao candidato o acesso ao conhecimento das normas que formam o processo.

Este Manual visa atender as dúvidas e dificuldades mais comuns sobre o Processo Seletivo, mantendo o candidato informado quanto ao andamento deste Processo. Uma leitura atenta das informações contidas neste Manual oferecerá segurança e tranqüilidade ao interessado. Assim, as dúvidas serão eliminadas antes da realização do Sorteio Público, objeto deste Edital.

A Comissão do Processo Seletivo assegura que o candidato, de posse do Manual e observando as instruções contidas nele, conseguirá êxito durante todo o Processo, podendo assim, cumprir os prazos e obter um bom desempenho para o sucesso.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente
Portaria Nº ...../2009-GAB

MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DE AQUICULTURA E SANEAMENTO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE/2009

Nº DE ORDEM	**ATIVIDADE**	**PERÍODO**
01	Publicação do EDITAL	09/08/2009
02	Período de Inscrição	17 a 24/08/2009 – Horário de 8h30 às 12h30 e de 14h30 às 18h00
03	Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	24/08/2009
04	Período para solicitação da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição (Secretaria do Campus Tucuruí)	17 e 18/08/2009
05	Publicação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	19/08/2009
06	Sorteio Público	28/08/2009
07	Resultado do Sorteio Público	28/08/2009
08	Matrícula	01/09/2009, de 8h30 às 12h00
09	Repescagem	02/09/2009
10	Início das aulas	02/09/2009
13	Site do IFPA	http://www.ifpa.edu.br
14	Informações sobre o Processo Seletivo Técnico Subsequente	(94) 3778-3131 e (94) 3778-1029

MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 026/2009

3º PROCESSO SELETIVO SUBSEQUENTE 2009 DO CAMPUS TUCURUÍ/IFPA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que realizará, no município de Tucuruí-PA, o 3º Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009 para preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas aos Cursos de Aquicultura e Saneamento na modalidade da Educação Profissional Técnica Subsequente para o segundo semestre de 2009.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital.

1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade;

1.3 A seleção aos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nesta modalidade de ensino mediante à realização de Processo Seletivo em uma única etapa, que consistirá de um **Sorteio Público**;

1.4 Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim a realização deste Processo Seletivo, a qual terá a incumbência de divulgar as datas e o local de realização do Processo, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente atende somente a candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (2º Grau);

2.2 Os candidatos serão selecionados para os cursos ofertados de acordo com a opção do candidato, através de Sorteio Público, obedecendo ao número de vagas ofertadas;

2.3 Constam do quadro abaixo a opção dos **Cursos ofertados, os respectivos Códigos de Inscrição, Município, Turno** e **Número de Vagas.**

Código de Inscrição	**Curso**	**Município**	**Turno**	**Duração do Curso (anos)**	**Vagas**
01	Técnico em Aquicultura Subsequente	Tucuruí	Tarde	2	23
02	Técnico em Saneamento Subsequente	Tucuruí	Tarde	2	08
Total					**31**

2.4 A duração média de cada curso compreende o cumprimento total da carga horária mínima de 1.200 horas, mais o estágio curricular obrigatório, assegurando a Habilitação Profissional Técnica Subsequente de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Só poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que sejam portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (2º Grau) ou que o tenham concluído até a data da matrícula, caso sejam contemplados no Sorteio Público;

3.1.2 Ser portador de Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação Automotiva, e CPF;

3.1.3 Ser portador de quitação com o serviço militar (se for homem maior de 18 anos);

3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 O candidato deverá recolher no período de 17 a 24 de agosto de 2009, em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União – GRU o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), informando os seguintes dados:

a) Código de Recolhimento: 28832-2;

b) Nome do Contribuinte/Recolhedor;

c) CPF do candidato;

d) Nome da Unidade Favorecida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

e) Código da Unidade Favorecida: 153017/15212;

f) Valor a ser recolhido: R$ 25,00;

3.2.2 Esta Guia estará disponível para impressão no site http://www.ifpa.edu.br e também poderá ser retirada na Secretaria do Campus Tucuruí;

3.2.3 Não poderá haver devolução de Taxa de Inscrição, sob nenhum motivo alegado pelo candidato, exceto em caso de não realização do Sorteio Público, por força de motivo maior;

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 o candidato ou o seu representante deverá retirar a Ficha de Inscrição, o Questionário Sócio-Econômico para preenchimento, no período de 17 a 24 de agosto de 2009, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00, na Secretaria do Campus Tucuruí, situado na Rua Porto Colombo, nº 12, Vila Permanente, no município de Tucuruí-PA;

3.3.2 Após o preenchimento da ficha de inscrição e do questionário sócio-econômico, o candidato ou o seu representante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;

b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

c) Formulário do Questionário Sócio-Econômico devidamente respondido;

d) Documento comprobatório de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (2º Grau) ou de que concluirá até a data da matrícula (original e cópia);

e) Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e CPF (Original e Cópia);

f) Comprovante de Quitação Militar para os homens (maiores de 18 anos);

g) 01 (uma) foto 3x4 recente e sem rasura;

3.3.3 O preenchimento correto e os dados informados na Ficha de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal;

3.3.4 O candidato ou o seu representante legal ao assinar a Ficha de Inscrição declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo, nos casos omissos e nas situações não previstas;

3.3.5 O Comprovante de Inscrição, devidamente assinado por um membro da Comissão do Processo Seletivo, transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos comprovará a efetivação de sua inscrição no Processo Seletivo de Educação Profissional Técnica Subsequente nos cursos ofertados através deste Edital;

3.3.6 Será admitida inscrição por Procuração, sendo necessária a apresentação da Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial (origina e cópia) do procurador e procuração com firma reconhecida para tal fim;

3.3.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando por eventuais erros de preenchimentos;

3.3.8 Não será permitida a inscrição do candidato em mais de um curso. Caso seja constatada mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a da data mais recente do período de inscrição. Havendo coincidência de data, será considerada a inscrição no curso de maior relação candidato/vaga;

3.3.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula no IFPA, se for constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato;

3.3.10 O simples recolhimento da Taxa de Inscrição ao Banco do Brasil não significa a inscrição ao Processo Seletivo;

3.3.11 Não será efetuada, sob nenhuma hipótese, a devolução da Taxa de Inscrição, a menos que o Processo não se realize;

3.3.12 Não será permitida a inscrição formulada por correspondência, via postal, fax, internet ou outro meio eletrônico e em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital;

3.3.13 O Candidato que, por motivo de saúde for hospitalizado ficando impossibilitado de comparecer no local e horário do Sorteio Público deverá mandar um representante, munido de:

a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante;

b) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, declarando sua impossibilidade de locomoção;

3.3.14 Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de realizada a inscrição.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Serão concedidas 10 (dez) isenções de taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem renda até no máximo de 01 (um) salário mínimo. Constituem documentos comprobatórios de renda: contracheque, extrato bancário, declaração de empregador, carteira profissional ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda média mensal;

4.2 O candidato deverá preencher um formulário sócio-econômico que lhe será fornecido na Secretaria do Campus Tucuruí das 8h30 do dia 10 de agosto de 2009 até as 18h00 do dia 11 de agosto de 2009.

4.3 Em havendo mais de 10 (dez) solicitações de taxa de isenção, a Comissão do Processo Seletivo procederá a análise do formulário sócio-econômico preenchido pelos candidatos e do seu comprovante de renda, selecionando apenas 10 (dez) candidatos para terem direito às isenções;

4.4 O critério para seleção dos candidatos para isenção será o de menor renda per capta. Em caso de haver igualdade no valor da renda per capta mensal, será selecionado o candidato com maior idade;

4.5 O resultado da Isenção da Taxa de Inscrição acontecerá até as 12h00 do dia 12 de agosto de 2009 e será afixada nos quadros de aviso do Campus Tucuruí.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa, que consistirá de um Sorteio Público;

5.2 O Sorteio Público será organizado pela Comissão do Processo Seletivo e será fiscalizado pelo representante da Diretoria de Ensino do Campus Tucuruí, pela Procuradoria Federal da União junto ao IFPA, pela Auditoria Interna do IFPA – AUDIN, por autoridades presentes e pelos candidatos presentes;

5.3 O Sorteio Público para provimento de vagas nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente será realizado na Quadra Interna do Campus Tucuruí, localizado na Rua Porto Colombo, nº 12, Vila Permanente, Tucuruí-PA, nas datas e horários, conforme quadro abaixo:

Código de Inscrição	**Curso**	**Município**	**Data**	**Hora**
01	Técnico em Aquicultura Subsequente	Tucuruí	21/08/2009	19h
02	Técnico em Saneamento Subsequente	Tucuruí	21/08/2009	19h

5.4 Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo número de sua inscrição. Todos os números serão apresentados ao público presente, e, em seguida, colocados em uma urna transparente, iniciando-se, a partir desse momento, o Sorteio Público dos mesmos;

5.5 O candidato ou seu representante deverá apresentar à Comissão do Processo Seletivo, no momento do Sorteio Público, o seu comprovante de inscrição no 3º Processo Seletivo Técnico 2009 para os cursos técnicos da educação profissional subseqüente;

5.6 Inicialmente, serão sorteados tantos candidatos quantas forem as vagas ofertadas para cada curso, ou seja, 23 (vinte e três) candidatos para o curso de Aquicultura Subsequente e 08 (oito) candidatos para o curso de Saneamento Subsequente; depois, serão sorteados mais 50% de candidatos, em relação ao número de vagas ofertadas, para comporem uma lista de reserva, que só será utilizada em caso de desistência de candidato, constatada na sua ausência na efetuação da matrícula;

5.7 A ordem de classificação da lista de reserva seguirá a ordem do Sorteio Público para cada curso;

5.8 O candidato sorteado que não apresentar o **Comprovante de Inscrição**, no momento do Sorteio Público, será excluído automaticamente do Processo Seletivo;

5.9 A ausência do candidato ou de seu representante no momento do Sorteio Público implicará a perda da vaga em favor de outro candidato, que será conhecido também através do Sorteio Público

5.10 No transcurso do Sorteio Público, será lavrada uma ata, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público, para compor a lista de sorteados. Após sua leitura e aprovação pelos presentes, a ata será assinada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, pelo representante da Diretoria de Ensino do Campus Tucuruí, pelo representante da Procuradora Federal da União junto ao IFPA, por representante da Auditoria Interna do IFPA – AUDIN, pelas autoridades presentes e pelos candidatos contemplados para compor a lista de classificados, bem como pelos candidatos que irão compor a lista de reserva;

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos contemplados no Sorteio Público deverão comparecer na Secretaria do Campus Tucuruí, no dia 24 de agosto de 2009, no horário de 8h30 às 12h00 para efetuar sua respectiva matrícula;

6.2 Documentos necessários para a efetivação da matrícula:

a) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (2º Grau) (original e cópia);

b) Certidão de Nascimento (cópia);

c) Carteira de Identidade ou equivalente (original e cópia);

d) Preenchimento do Formulário de Requerimento de Matrícula fornecido pelo IFPA;

e) CPF (cópia);

f) Certificado de Alistamento Militar (para homens maiores de 18 anos) (cópia);

g) Título de eleitor (cópia)

h) 01 (uma) pasta com elástico;

i) Comprovante de endereço.

7 DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado no Sorteio Público que não tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente (2º Grau) até a data da matrícula, ou que

não comparecer no período e local estabelecidos para a matrícula, e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar a sua matrícula, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

7.2 Para a vaga de candidato eliminado, será chamado automaticamente outro candidato da lista de reserva, obedecendo rigorosamente à ordem do Sorteio Público. A matrícula para os candidatos chamados pela repescagem na lista de reserva acontecerá no dia 01 de setembro de 2009, de 8h30 às 12h00.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo Técnico 2009 no Campus Tucuruí/IFPA, através dos telefones (94) 3778-3131 e 3778-1029 ou no site http://www.ifpa.edu.br;

8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros comunicados a serem divulgados. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações contidas neste Edital e outros comunicados referentes ao Processo Seletivo no site do IFPA;

8.3 O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, que se fizerem necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;

8.4 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades;

8.5 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá o direito à vaga;

8.6 O IFPA só expedirá o Diploma da Habilitação Profissional Técnica Subsequente após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo estágio curricular, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso;

8.7 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo 2009, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do Campus Tucuruí/IFPA.

Tucuruí, 13 de agosto de 2009.

EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES

REITOR DO IFPA

RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ